

"Um terreno com a área de 22.000m² (vinte e dois mil metros quadrados) mais ou menos situada à margem da Via Presidente Dutra, medindo 198m (cento e noventa e oito metros) de frente, por 130m (cento e trinta metros) de lado esquerdo, onde confronta com terreno ocupado pelo Via Maria Futebol Clube e 144m (cento e quarenta e quatro metros) do lado direito e, finalmente, nos fundos, com 245m (duzentos e quarenta e cinco metros) confrontando sempre com terrenos de propriedade do Estado."

Artigo 2.º — A escritura de cessão deverá constar cláusula mediante a qual o imóvel será devolvido ao Estado, independentemente de qualquer benefício, tendo o prazo da cessão, no caso de dissolução da entidade comodatária, e se for dada ao imóvel destinação diversa da prevista na lei.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 — maio de 1960

(a) Jacob Zveibil

Justificativa

A entidade a ser beneficiada com esta medida está normalmente constituída e registrada nos órgãos administrativos e vem mantendo em sua sede social, Rua Amanha, n.º 581, Vila Maria, classes supletivas de ensino primário, com orientação didática e pedagógica da Secretaria da Educação, colaborando de maneira eficiente e continuada com o Governo do Estado.

Desde a gestão da Prof. Carolina Ribeiro, que apelou para organizações privadas para acudir ao angustiante problema da carência de salas de aulas para a ministração do ensino elementar, o Benfício F. C. se pôs à disposição do Estado, cedendo salas, recrutando alunos excedentes dos estabelecimentos oficiais, prestando integral colaboração às autoridades escolares.

Possuindo patrimônio próprio, mas insuficiente para aquisição de campo de esporte, pois vive de pequenas mensalidades e doações modestas, é justo que receba a proteção do Estado para o desenvolvimento de suas atividades. Conhecendo perfeitamente o alcance social da obra realizada pela abnegada e incansável equipe de dirigentes do Club, não tive dúvida em apoiar a reivindicação exposta, que se enquadra nas linhas gerais do Governo do Estado. Acompanha esta proposição um mapa da região em que está encravado o terreno desejado.

PROJETO DE LEI N.º 458, DE 1960

Cria Instituto de Educação em Andradina.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica transformado em Instituto de Educação o Colégio Estadual e Escola Normal de Andradina.

Artigo 2.º — Passarão para o Instituto ora criado as instalações, móveis e pessoal relativos ao Colégio transformado.

Artigo 3.º — O Colégio Estadual remanescente da transformação operada por esta lei poderá funcionar em anexo ao Instituto de Educação, desde que não contrarie as normas pedagógicas próprias do ensino normal e o permitam as condições materiais do edifício que servirá de sede ao referido estabelecimento.

Artigo 4.º — A lei orçamentária do exercício em que se der a instalação do Instituto de Educação de que trata esta lei consignará as verbas necessárias para ocorrer às respectivas despesas.

Artigo 5.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 24 de maio de 1960.

Domingos Lot Neto

Justificativa

Se Andradina é realmente a "cidade do futuro" é questão que poderá ser facilmente constatada por uma visita àquela magnífica cidade, que se agita dia a dia. Está situada próxima a uma das maiores usinas hidrelétricas — Urubupungá. É uma cidade menina já com artes de cidade metrópole, cidade adulta. Já possui os mais importantes estabelecimentos de ensino.

Por outro lado a transformação ora sugerida servirá não apenas os moradores de Andradina como também de toda região que a rodeia.

Por isso, o presente projeto parece-nos não só necessário como também justo além de consubstanciar homenagem aos bravos bandeirantes que, quase na divisa de nosso Estado, plantaram tão magnífica cidade.

E de se lembrar também que lá se instala atualmente uma das Delegacias Regionais de Ensino, o que diz bem da importância de sua localização.

A SRA. PRESIDENTE — Srs. deputados, antes de passarmos ao Pequeno Expediente, esta Presidência tem a alegria e a honra de comunicar ao Plenário a visita que faz a esta Casa, que é sua por todos os direitos, Monsenhor João Batista de Carvalho, deputado constituinte, relator da Constituição, ponto alto desta Casa durante muitos anos, e que lá fora continua sua vida de sacerdote do bem, do amor, da aproximação entre as criaturas. S. Exa. veio a esta Casa em visita de agradecimento pelo requerimento justíssimo, merecidíssimo, que esta Assembléia votou, unanimemente, de regozijo pela passagem de mais um ano de sua vida profícua e boa de sacerdote.

E com alegria e comovimento sincero que esta Presidência agradece tão ilustre visita, em nome do Plenário, augurando que esse ilustre sacerdote, pregador do bem, viva por muitos e muitos anos para júbilo desta Casa e tranquilidade da família paulista, e que vale dizer, da família brasileira.

Os nossos agradecimentos. (Palmas).

O SR. DANTE FERREI — (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente, pediria a V. Exa. dois minutos para saudar o ilustre ex-deputado Monsenhor João Batista de Carvalho e transmitir a S. Exa. a alegria que temos em recebê-lo neste momento em plenário.

Sra. Presidente, quando Eduardo VIII, tendo abdicado do maior império do mundo, visitou a Inglaterra, com toda a certeza o povo inglês, que era acostumado às grandes pompas, às grandes comemorações, sentiu, pelo menos a sua classe humilde, a satisfação de receber como verdadeiro príncipe, como verdadeiro rei, aquele que, como homem comum, vinha abraçar o seu povo. A Assembléia Legislativa, que teve a honra de ter no seu seio um dos homens mais ilustres de São Paulo, o deputado Monsenhor João Batista de Carvalho que, praticamente, desistiu dos seus afazeres políticos para se dedicar exclusivamente ao apascentamento do seu rebanho, a Assembléia Legislativa paulista vê com satisfação, com alegria e comovida, essa visita que nos faz S. Exa. Revdmo. Monsenhor João Batista de Carvalho. S. Exa. é bem o representante da dignidade da Igreja e não é por outro motivo, Sra. Presidente, que um dos papas mais ilustres a Igreja cristã, transformando-a numa entidade tal que está ao alcance de todos os povos do mundo, de braços abertos para receber todas as seitas religiosas, desde que, de fato, se inclinam para o lado humano, para a proteção daqueles que pertencem a essas seitas.

A presença de Monsenhor João Batista de Carvalho nesta Casa, hoje, para nós de grande importância, pois não apenas legislamos sob as ordens e orientação inteligente de V. Exa., Sra. Presidente, mas sob a inspiração da figura que representa todas as Igrejas, e que é a imagem suspensa neste plenário. E é por isso que o princípio da Igreja, símbolo de Cristo, vindo visitar esta Casa onde durante tanto tempo legislou, nós, da tribuna, externamos a satisfação íntima de estar legislando não apenas para o povo de São Paulo, mas principalmente para uma parcela do povo do Brasil, de acordo com a orientação sábia do Divino Mestre.

A S. Exa. Revdmo. Monsenhor João Batista de Carvalho, os respeitos do modesto orador e a satisfação comovida da Assembléia Legislativa de tê-lo presente aos nossos trabalhos. (Muito bem! Palmas.)

O SR. JOSÉ FELICIO CASTELLANO (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente, depois das palavras proferidas por V. Exa., de recepção ao ex-parlamentar que honra esta Casa com a sua visita na tarde de hoje pouco ou nada se teria a acrescentar. Entretanto, peço vênica a V. Exa. para, em nome da maioria, subscrever as suas palavras e assinalar, também, a nossa alegria, o nosso contentamento, a nossa satisfação e orgulho por recebermos hoje a visita de um parlamentar sempre querido, sempre amigo de todos, que prestigiou esta Casa com sua presença em dias de ontem. (Muito bem! Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE — Srs. deputados, esta Presidência convidou o ilustre visitante a usar da palavra, mas S. Exa. diz que não quer infringir o Regimento Interno, do qual foi sempre um servidor nesta Casa. Assim, a Presidência, valendo-se da delegação do nosso queridíssimo companheiro, estímulo de trabalho e honra para esta Casa, transmite ao plenário o seu profundo e sincero agradecimento. (Palmas prolongadas.)

— Passa-se ao

PEQUENO EXPEDIENTE

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o primeiro orador inscrito, nobre deputado Francisco Franco.

O SR. FRANCISCO FRANCO — (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente e Srs. deputados, nosso atraso rural é devido à progressiva descapitalização da lavoura e porque a agricultura é, hoje, no Brasil, uma mau negócio. Ninguém quer aplicar seu dinheiro numa atividade negativa por excelência, po-

liciada de todas as maneiras, vítima dos tabelamentos, exposta a todos os vexames e a todas as discriminações.

Todas as reservas sobrantes no País continuam a ser encaminhadas para a indústria, que se pode defender da inflação e que até se beneficia com ela, seja para a compra de títulos de rendosa especulação, como as companhias de investimentos, mas nunca para a lavoura, que é a mais escravizada de todas as atividades econômicas.

Eis, Sra. Presidente, uma das razões do empobrecimento da maioria de nossos agricultores e do desaparecimento paulatino de nossa produção agrícola. Lutamos, atualmente, com a falta de produtos agrícolas essenciais à manutenção do povo brasileiro, quando poderíamos ter excedentes para exportar a todo o mundo. Qual o país que desfruta do privilégio divino de poder colher, em um mesmo ano agrícola, uma safra no sul e outra no norte, em épocas diferentes, de um mesmo produto? Qual o país que poderia abastecer todas as nações de óleo comestível em quatro meses (ciclo vegetativo do amendoim); que poderia ser o maior produtor de algodão e milho em menos de seis meses, e onde o casulo que fornece os fios de sedas se cria oito vezes em um ano, enquanto nossos concorrentes — Japão e Itália — podem fazê-lo apenas uma vez por ano?

O povo brasileiro, e principalmente o paulista, deseja ver prosperar nossa agricultura e não vê-la reduzida ainda mais.

É necessário, Sra. Presidente, que o Congresso Nacional vote a lei da reforma agrária, mas com a preocupação de legislar modificando nossa política cambial e de exportação, que tanto tem entravado o progresso de nossas atividades rurais.

Era o que tinha a dizer, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Jacob Zveibil.

O SR. JACOB ZVEIBIL (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente Srs. deputados, verifica-se um fato interessante no Brasil: não existe entre nós uma mentalidade tritícola. O consumo interno "per capita" é pequeno, ridículo, se o compararmos com os países europeus e americanos, onde o pão e a farinha de trigo constituem parte substancial de alimentação.

O brasileiro volta-se à mandioca e ao milho quando precisa de farinha. O trigo, na maior parte do interior brasileiro, é perfeitamente dispensável e mesmo não é utilizado na alimentação. E isso faz com que o consumo do trigo seja bastante baixo.

Deixando de lado outras causas, pode-se afirmar que a tragédia do trigo se prende também à inexistência de uma política tritícola nacional. Não se neguem outras causas. Nem que o trigo tenha servido para negociações e explorações.

Grande parcela da falta de interesse pelo consumo do produto brasileiro vem a ser o desestímulo tremendo que tal comercialismo subterrâneo está causando à procura do nosso trigo. E o preconceito, afinal, recai sobre todos os plantadores e sobre o trigo nacional.

Até nossos dias, toda a política tritícola tem ficado circunscrita à obtenção de financiamento, à garantia de um preço mínimo e à proibição de entrada ao similar estrangeiro. Essas providências sempre se tomam com as colheitas à vista ou já iniciadas. Nessas circunstâncias, o plantador brasileiro fica na incerteza. Não sabe se o preço mínimo será compensador, nem se há excedentes estrangeiros preparados para entrar em competição com o cereal brasileiro, nem se obterá, para a próxima safra, financiamento adequado ou sementes de qualidade.

Essas são algumas das muitas dificuldades que realmente entravam o estímulo à nossa agricultura. Surgem, enfim, os especuladores, e servem-se da precária e obscura situação para lucrativarem-se.

Quem não ouviu falar da história do trigo papel? E dos imensos débitos para com bancos, débitos que os beneficiados nem sequer pensam em amortizar?

Devido à falta de uma agressão política de incremento à triticultura nacional, é que, enquanto as autoridades vaticinavam a auto-suficiência do Brasil a produção do trigo vem apresentando sempre valores abaixo dos níveis anteriores.

Assim, caímos de mais de um milhão e duzentas mil toneladas, para menos de seiscentas mil em quatro anos:

1955 — 1.295.000 toneladas

1958 — 580 mil toneladas.

Em 1959 a queda da safra foi também considerável.

Dessa maneira, a cultura do trigo, depois de ter alcançado índices notáveis e promissores, tende a desaparecer por completo ou apresentar valores desprezíveis para a nossa economia.

Um fenômeno estranho se observa em nosso país. Enquanto outras economias desenvolvidas oferecem verdadeiros subsídios à agricultura, inclusive ao trigo, o Brasil subsidia a compra de trigo estrangeiro e, muitas vezes, o nosso cereal ficou em situação desfavorável.

Outro fato que revela a falta de estímulo foi a manutenção, em anos passados, do mesmo preço para o trigo nacional, enquanto que os custos da cultura subiam (1947 a 1952) e os concorrentes estrangeiros eram importados por preços cada vez maiores.

Mesmo durante a era áurea da nossa triticultura, o grão nacional ficou bastante desamparado. As consequências negativas dessa falta de séria política tritícola são profundamente lamentáveis e desanimadoras para a economia brasileira.

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Marcondes Filho.

O SR. MARCONDES FILHO (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente e Srs. deputados, crianças de Joaquim Egídio, Município de Campinas, continuam assistindo aulas em salas improvisadas. Este é o título estampado no "Diário do Povo", em Campinas, tecendo uma crítica séria aos responsáveis pelo Plano de Ação do Governo de São Paulo, ao setor de Educação.

Até quando as crianças de Joaquim Egídio continuarão assistindo aulas em salas impróprias e em locais desaconselháveis pelas autoridades educacionais?

Desde 2 de abril do corrente ano o meu amigo Armando dos Santos, competente e esclarecido Delegado de Ensino da região de Campinas, condenou o prédio onde funcionava o grupo escolar daquela localidade, após ouvir o parecer abalizado de um engenheiro do Estado, temendo as consequências desastrosas que poderiam advir se, em boa hora, e com o zelo próprio do funcionário responsável por aquele setor, não ordenasse a interdição do prédio.

Ficaram os alunos 10 dias sem aulas, o que motivou protesto dos respectivos pais.

O Professor Armando dos Santos, contando com a boa vontade da população local, ordenou o funcionamento em salas emprestadas, assim como no Cine S. Joaquim e em sua própria sub-prefeitura.

A situação é calamitosa, mas já podia estar resolvida.

Em 1953 o Sr. Gilberto Campos Valente doou uma área de 3.000 metros ao governo estadual para a construção do novo grupo.

Que falta para atender Joaquim Egídio?

Apenas boa vontade dos responsáveis pelo Plano de Ação.

Acredito que até agora ignorassem o problema.

Peço à Sra. Presidente que encaminhe uma indicação para que a conclusão do referido grupo seja incluída no Plano, com prioridade.

Sra. Presidente, solicito de V. Exa. que o artigo inserido no jornal "Diário do Povo", de Campinas, aos 14 de maio, seja publicado no "Diário da Assembléia".

Encerto minha oração formulando veemente apelo ao titular da Secretaria da Educação para que determine, com urgência, medidas que objetivem dar solução imediata ao problema por mim focalizado.

(N. da T. — O documento a que se refere o orador vai publicado no final da sessão).

A SRA. PRESIDENTE — Deferido o pedido de V. Exa.

Tem a palavra o nobre deputado Farabulini Júnior. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Antônio Moreira.

O SR. ANTONIO MOREIRA — (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente e Srs. deputados, retornamos a esta tribuna, neste momento, para dizer do nosso ponto de vista referentemente à indicação apresentada à apreciação da Casa pelo nobre deputado Dante Perri, em que S. Exa. solicita ao Sr. Governador do Estado seja estudada a possibilidade da concessão de percentagem, até 35%, sobre os vencimentos dos guardas-civis, por risco de vida e saúde no exercício de suas funções.

Era meu pensamento apresentar proposição que objetivava o mesmo desiderato, e bem andou S. Exa. em antecipar-se à minha iniciativa, submetendo essa proposição à apreciação da Casa, eis que, verdadeiramente, há muito estão os componentes dessa Corporação a merecer os benefícios oriundos de lei aprovada e de iniciativa deste Parlamento.

Verificamos que, diuturnamente, os guardas-civis vêem-se na iminência de entrar em contacto com portadores de moléstias várias, e mesmo infecto-contagiosas, submetendo-se, portanto, a condições idênticas àquelas que enfrentam vários servidores estaduais, cotidianamente, aos quais o Estado houve por bem em conceder esse benefício consignado em diploma legal.

Agora, meu mister comum de polícia, sem dúvida nenhuma, depara-se o componente dessa Corporação, seguidamente, com situações em que são protagonistas principais doentes portadores de moléstias infecto-contagiosas, expondo-se